

DELIBERAÇÕES Nº 25 – 2017/2018
REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS 12 E 14 DE JANEIRO DE 2018
REFERENTE ÀS CORRIDAS DOS DIAS 12 E 14 DE JANEIRO DE 2018

1. **Julgar** regular os resultados das corridas realizadas nas reuniões dos dias 12 e 14 de Janeiro de 2018.
2. **Homologar** os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 10 de Novembro de 2017.
3. **Proibir de inscrever** os animais **ZAKI, ORACLE DE NARANJOS, BRONQUEIRA, ONLY PRINCESS e SPEED DA PUOTRATO** pelo período de quatorze dias, por apresentação do “forfait veterinário”, conforme resolução da Comissão de Corridas em 14 de Dezembro de 2006.
4. **Proibir** de inscrever o animal **LINGUA DE TRAPO** por tempo **indeterminado**, por solicitação do Serviço de Veterinária e Química do Jockey Club do Rio Grande do Sul, sendo aceita novamente sua inscrição perante parecer favorável por escrito do Responsável Técnico do Serviço de Veterinária e Química do Jockey Club do Rio Grande do Sul.
5. **Proibir** de inscrever o animal **TRUE PUNTA** pelo período de 15 (quinze) dias, por solicitação do Serviço de Veterinária e Química do Jockey Club do Rio Grande do Sul.
6. **Multar** em R\$ 50,00 o treinador **C.A.Moura** por não ter comparecido às inscrições para as reuniões dos dias 12 e 14 de Janeiro de 2018.
7. **Suspender** o jôquei **L.Costa (DOICOVIT)**, por 02 (duas) reuniões, a partir do dia 15 de Janeiro de 2018, por desvio de linha na reta de chegada, prejudicando o concorrente **LEBRON**, havendo desclassificação no páreo, conforme art. 143 do C.N.C.
8. **Suspender**, por 01 (uma) reunião, a partir do dia 20 de Janeiro de 2018, o treinador **A.S.Garcia (LUDWIGIA)** por apresentar seu pensionista com o ferrageamento alterado, conforme art. 128 § 2º do C.N.C.
9. **Multar** em R\$ 56,00 o treinador **M.Duarte (MESTRE BIG RED)** por não providenciar a farda constante no programa oficial, conforme art. 47 – letra “d” do C.N.C.
10. **Multar** em R\$ 30,00 o aprendiz **A.Renan (ZIGMUND)**, pela perda do chicote, conforme art. 129 do C.N.C.
11. **Conceder** matrícula de treinador, para a temporada 2017/2018, aos senhores: Antônio Carvalho Santana (**A.C.Santana**) e Flávio Pinto de Matos (**F.Matos**).
12. **Chamar** a atenção de **TODOS** os treinadores para as regras de descarte de cama e esterco.
13. **Multar** em R\$ 50,00 o treinador H.P.Machado por descarte inadequado de cama.
14. **Chamar** atenção dos treinadores que desde a data de 11 de junho de 2016 não é permitida a entrada ou permanência de nenhum canino nas dependências do Hipódromo não identificados sob pena de multa no valor de R\$ 500,00 e suspensão;
a) Cães soltos em via comum gerarão:
 - Na primeira vez gerará advertência por escrito.
 - Na reincidência, será aplicada multa de R\$ 100,00.
 - A cada reincidência, nova multa será aplicada, não sendo necessária advertência.
 - Após a aplicação de 02 multas o treinador responsável pela cocheira onde o cão estiver alocado, será suspenso por 07 dias.
15. **Comissários** que atuaram na reunião: André Lhullier de Carvalho, Fabricio Pereira de Carvalho, Flávio Mainar Gomes e Roberto Barnasque Ferreira.

Flávio Mainar Gomes
Presidente da Comissão de Corridas